



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 722/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 020853/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2091/2011 de 22 de junho de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HELENICE GUIMARÃES RIBEIRO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **2 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 02.01.2008 a 02.01.2010, para declarar que é a partir de **2 de julho de 2009**, referente ao interstício de **02.01.2008 a 02.07.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor